



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Diretor-Geral do Instituto Geral de Perícias medidas urgentes quanto a emissão do documento de identidade no município de São José.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente, o agendamento para o atendimento presencial de emissão do Documento de Identidade no Posto de Identificação do IGP no município de São José se dá exclusivamente por meio da internet, com a disponibilidade de horários ocorrendo ao meio-dia. Essa prática tem gerado diversos transtornos à população, principalmente aqueles com dificuldades de acesso à internet ou familiaridade limitada com ferramentas digitais, conforme relato do Vereador Romeu Vieira (Ofício nº 009/2024 - anexo);

- Tal situação gera diversos impactos negativos, como: Exclusão digital dos cidadãos sem acesso à internet ou com dificuldades em seu uso, que ficam impedidos de agendar o atendimento; Dificuldades de agendamento, com a alta procura por horários, concentrada em um único momento do dia, torna o agendamento online extremamente concorrido; Desigualdade social, uma vez que a situação acentua as desigualdades sociais, pois os mais necessitados e menos escolarizados são os mais afetados pela falta de acesso à internet e conhecimento digital;

- Desse modo, sugerimos que seja viabilizado atendimento presencial do IGP - Instituto Geral de Perícias, junto a sede da Prefeitura Municipal de São José; e

- Vale ressaltar, a urgência da medida, visto que a emissão do RG é um documento essencial para o exercício da cidadania, utilizado em diversos serviços públicos e privados. A dificuldade de acesso ao serviço pelo sistema atual gera transtornos graves para a população, exigindo medidas urgentes para sua resolução.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Diretor-Geral do Instituto Geral de Perícias, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a Vossa Excelência que sejam tomadas providências urgentes quanto a emissão do documento de identidade no município de São José. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 26/04/2024, às 09:24.
